

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 753, de 6 de dezembro de 1963.

Aumenta imposto de licença sobre veículos.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

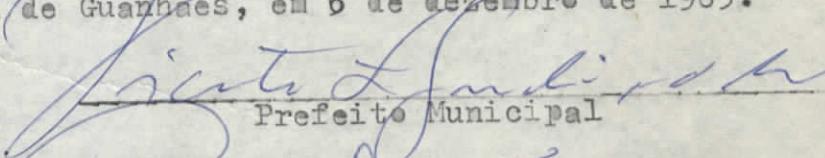
Art. 1º - O imposto de licença sobre veículos emplacados neste Município passa a ser cobrado de acordo com a seguinte tabela:

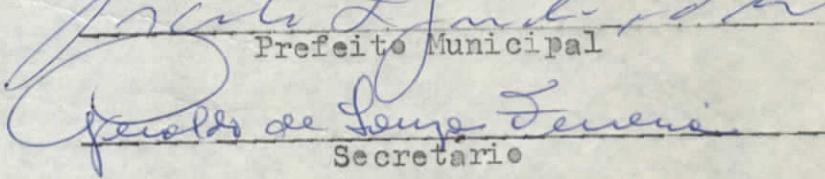
- a) - Automóvel, caminhão e semelhantes....Cr\$.1.000,
- b) - Motocicletas e outros veículos semelhantes, como sejam lambretas, motoretas ou bicicletas de motorização permanente.....Cr\$. 500,0
- c) - Biciletas de aluguel sem motor ou com pequeno motor suplementar adaptável.....Cr\$. 300,0
- d) - Bicicletas particulares sem motor ou pequeno motor suplementar adaptável.....Cr\$. 200,0
- e) - veículos de tração animal, exceto quando a serviço exclusivo de seu proprietário.....Cr\$. 300,0

Parágrafo único - Os veículos de tração animal abrangidos pela exceção do item "e" deste artigo, são isentos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 6 de dezembro de 1963.


Prefeito Municipal


Secretário